ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 15100259-9

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Exercício: 2014

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Terezinha

Declaro que o documento 52 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

Classificação do documento está incorreta, bem como o documento inserido não corresponde ao citado no relatório. Diante do exposto, o documento será excluído e em seu lugar será inserido o correto.

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

HERMÓGENES DE MELO NETO

Inspetoria Regional de Garanhuns

23/04/2016

Documento Assinado Digitalmente por: HERMOGENES DE MELO NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6adcba03-f9d8-414c-a9b6-640c0507b0fc